

Regulamento do Projeto EMBAIXADORES UNIFAGOC		Data de Implantação: 06/10/2021
Elaborado por: Pró-Reitoria de Comunicação e Marketing	Aprovado por: Reitor UNIFAGOC	Data da revisão: 06/10/2021

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento visa tornar públicas as considerações relacionadas ao Projeto Embaixadores UNIFAGOC através dos dispositivos abaixo.

Art. 2º O Projeto Embaixadores UNIFAGOC tem como objetivo central a aproximação entre o Centro Universitário Governador Ozanam Coelho e os alunos matriculados no ensino médio, por meio da figura do(a) Embaixador(a) UNIFAGOC, despertando o interesse de tais estudantes na continuidade dos estudos no nível superior.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES E BENEFÍCIOS

Art. 3º O Projeto Embaixadores UNIFAGOC destina-se aos alunos regularmente matriculados no terceiro ano do ensino médio na modalidade regular ou EJA das escolas públicas ou particulares de Ubá e região.

Art. 4º O(a) contemplado(a) com o título de Embaixador(a) representará de forma voluntária o UNIFAGOC dentro de sua escola e/ou comunidade, atuando como elo e incentivador(a) do processo de transformação de vidas por meio da educação.

Art. 5º Serão fornecidos todos os treinamentos e materiais necessários para que o(a) Embaixador(a) possa cumprir sua missão em seu círculo escolar, social e familiar, podendo, inclusive, disponibilizar condições especiais para os interessados em ingressar no UNIFAGOC e/ou conhecer a Instituição.

Art. 6º O(a) contemplado(a) com o título de Embaixador(a) receberá brindes exclusivos do UNIFAGOC e um KIT de Boas-Vindas, composto por camiseta, boné, squeeze, carteirinha e pulseira de acesso ao campus e aos eventos da Instituição. Além disso, terá 60% de desconto na matrícula caso decida se matricular no curso de graduação presencial do UNIFAGOC, exceto Medicina, após a conclusão do ensino médio e aprovação no Vestibular.

Art. 7º Benefícios variáveis como cursos de extensão gratuitos e outras premiações serão disponibilizados aos contemplados durante o andamento do Projeto, cuja duração será de um ano, com nova seleção de embaixadores a cada nova edição.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES, VAGAS E SELEÇÃO PARA O PROJETO

Art. 8º O(a) interessado(a) em participar do Projeto Embaixadores UNIFAGOC **deverá se inscrever por meio do site <https://materiais.fagoc.br/embaixador-2021> até às 23h59 de 22 de outubro**, preenchendo corretamente todos os campos da ficha de inscrição disponível no site acima e, em seguida, enviar para o e-mail embaixadores@unifagoc.edu.br cópia do boletim dos últimos dois bimestres e um parágrafo respondendo à pergunta “Por que devo ser escolhido(a) como Embaixador(a) UNIFAGOC?”.

Art. 9º Caso o(a) candidato(a) selecionado seja menor de 18 anos, deverá enviar a autorização para participação no projeto assinada por seu responsável legal.

Art. 10º Anualmente, será disponibilizada uma vaga (01) por escola para o título de Embaixador(a) UNIFAGOC.

Art. 11º Havendo mais de um candidato por escola, o critério de seleção e desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) Maior média do boletim escolar;
- b) Menor condição socioeconômica;
- c) Indicação da Direção da Escola.

CAPÍTULO IV

DO RESULTADO E CERIMÔNIA DE POSSE

Art. 12º O resultado dos(as) contemplados(as) com o título de Embaixador(a) UNIFAGOC será divulgado no dia 25 de outubro por meio do site www.unifagoc.edu.br e contato através dos canais informados no ato da inscrição.

Art. 13º Se menor de 18 anos, o(a) selecionado(a) deverá enviar até o dia 27 de outubro a autorização do responsável legal para o e-mail embaixadores@unifagoc.edu.br.

Art. 14º A cerimônia de posse do(a) contemplado(a) com o Título de Embaixador(a) UNIFAGOC ocorrerá na manhã do dia 30 de outubro.

CAPÍTULO V

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15º Eventuais dúvidas dos interessados ou participantes podem ser esclarecidas por meio do whatsapp (32) 99810-5600 telefone 0800-037-5600, chat disponível no site www.unifagoc.edu.br ou pelo e-mail embaixadores@unifagoc.edu.br.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 06 outubro de 2021

Ricardo Belo Couto
Reitor da UNIFAGOC